



CONCEPÇÃO E PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

RAFAELA DA COSTA GOMES

Introdução

A discussão que vem sendo proposta por variados atores sociais na contemporaneidade contempla uma educação pautada nos princípios da igualdade, promovendo a participação popular e combatendo diferentes formas de discriminação. Não podemos deixar de associar as diversas mudanças ocorridas no sistema social à ascensão da luta pelos Direitos Humanos considerando toda sua trajetória histórica.

Nesse sentido, mencionamos os avanços obtidos na política, com a aprovação em assembleia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como um instrumento fundamental para a transformação das consciências, privilegiando o coletivo, ampliando os espaços de participação dos grupos excluídos e desfavorecidos.

A ideia em aprofundar o estudo do tema surgiu de um projeto anterior que nos permitiu ampliar o conceito de cidadania partindo inicialmente da realidade de uma escola pública, compreendendo que o debate acerca dessa temática está diretamente articulado ao conceito de Direitos Humanos. A prática educativa respaldada nos princípios dos Direitos Humanos é voltada para a aprendizagem e desenvolvimento integral do sujeito se consolidando de forma qualitativa. Para isso é necessário que esteja relacionada aos valores desse sujeito e possibilite o exercício pleno da sua cidadania em diferentes espaços sociais.

O projeto encontra-se desenvolvido em três partes. No primeiro momento foi feita uma trajetória histórica com a intenção de abordar a temática “Direitos Humanos” em diferentes épocas e contextos, enfatizando sua evolução e presença nas práticas educativas brasileiras. No segundo momento, ressaltamos de que forma ocorreu a legitimação dos Direitos Humanos no sistema educacional brasileiro atrelado a concepção de cidadania. No terceiro momento, finalmente, o Projeto Mais Educação configura-se como meio de consolidar os Direitos Humanos na educação cidadã.



Dessa forma, buscamos analisar as concepções e práticas de Direitos Humanos presentes no Programa Mais Educação e a partir disso identificar as diversas contribuições dos debates e trabalhos produzidos acerca do tema para a construção de uma sociedade igualitária, na qual a valorização individual acontece em consonância com as ações coletivas.

Referencial Teórico

A origem dos direitos, assim como da cidadania e democracia são clássicas, emergindo principalmente na Grécia Antiga e nas cidades Romanas onde o termo polis era traduzido por civitas. Mais tarde, traduzidos para cidade, cidadão e, finalmente, cidadania. Entretanto, ser cidadão nesse contexto não era privilégio de todos, mas de um pequeno nicho da sociedade, os considerados homens livres.

Considerando um contexto mais atual, nos reportamos à década de 80, ao final da Guerra Fria e com a queda do muro de Berlim, os Direitos Humanos é apontado pela maioria como horizonte compartilhado de uma ordem mundial. Nessa perspectiva ele se configura no respeito e na dignidade humana. Mais especificamente na América Latina, como afirma Candau e Sacavino (2000), a construção dos Direitos Humanos teve início na segunda metade da década de 80 e nesse momento, a educação para os Direitos Humanos começou a adquirir certo nível de sistematicidade. A educação popular teve um importante papel nessa década, apesar da educação formal defender a importância de se desenvolver uma prática sistemática de educação para os Direitos Humanos no interior das escolas, pautadas nos princípios da ética e da democracia. A nova configuração de sociedade começa a apresentar novos atores sociais, como as mulheres e os jovens. A ampliação desse espaço para diferentes indivíduos, possibilitando, portanto, a participação, tem grandes contribuições partindo da visão que também emerge fortemente nessa época: a formação de educadores em Direitos Humanos a partir da vida cotidiana.

Quando falamos especificamente de educação para os Direitos Humanos no Brasil, reconhecemos que nos últimos anos tem havido grandes avanços, considerando



as importantes iniciativas e projetos advindos de décadas anteriores, mesmo que ainda insuficientes para a realidade social que almejamos. Entretanto, a luta por uma sociedade mais justa e igual não pertence apenas a uma minoria e aos poucos se estende para um número considerável de sujeitos. Devemos isso às políticas de conscientização que possibilitam a todos maior compreensão sobre o verdadeiro sentido da democracia e cidadania em nosso país. É nesse prisma que baseia-se a educação para os Direitos Humanos, educar para conscientizar-se.

A educação em Direitos Humanos é um processo dialético e ao mesmo tempo lento e complexo. Conscientizar a sociedade sobre seus direitos possibilitando assim a consolidação de uma educação para os valores é de fato um grande desafio. Estamos acostumados a não ser respeitados e muitas vezes sofremos preconceito simplesmente porque somos ou representamos parte da sociedade não privilegiada economicamente e por esse motivo temos nossos direitos básicos castrados de forma cruel. Diante disso, a educação tem o objetivo de construir o sujeito de forma integral, preparando-o, portanto, para discriminar qualquer tipo de violência.

Nessa perspectiva de educação para os Direitos Humanos, o ensino integral surge em diferentes momentos sociais e com distintas roupagens. A educação integral compreende o direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Engloba uma educação que valoriza o sujeito nas múltiplas dimensões, além de priorizar as especificidades de crianças, jovens e adultos.

A educação integral é fundamental para garantir aos indivíduos uma formação pautada nos princípios da Cidadania e dos Direitos Humanos. A educação na perspectiva da integralidade ganha força em um contexto difícil e absolutamente desfavorável: num sistema capitalista baseado na competição e individualismo emerge uma educação que favorece o coletivo valorizando a diversidade e a emancipação e pregando a igualdade. A educação numa perspectiva integral deve manter um diálogo



constante com a comunidade, essa relação é essencial na formação do sujeito para a cidadania.

Metodologia

Sujeitos:

Os sujeitos foram profissionais que fazem parte do Projeto Mais Educação entrevistados em duas instituições escolhidas para a pesquisa.

Instrumentos:

Utilizamos entrevistas semi-estruturadas feitas com a participação de sujeitos que fazem parte do Projeto Mais Educação, além de observações. Todos os sujeitos entrevistados tinham curso de graduação ou eram filiados à federações, no caso de instrutores de judô ou taekwondo e trabalham no Projeto desde o início. Tal escolha deu-se pelo fato dos profissionais entrevistados estarem envolvidos diretamente com a construção e execução do projeto, o que possibilitou informações mais precisas a partir das entrevistas realizadas.

O método da entrevista semi-estruturada foi escolhido com a intenção de obter de forma ampla a concepção e prática dos diferentes sujeitos acerca da temática em questão. Buscamos, nesse sentido, a utilização de estratégias que não induzisse o entrevistado, mas que obtivesse dele respostas com a maior clareza possível.

Resultados

Durante as entrevistas feitas com diferentes sujeitos envolvidos no projeto (professores), foi possível perceber, inicialmente, que o tempo que deveria ser integral para a realização de atividades que contemplassem desde esportes até o trabalho com temas voltados para a cidadania e os Direitos Humanos, foco da nossa pesquisa, não se concretizaram.

A estrutura da escola também se configura como importante aliada no desenvolvimento das atividades. As pesquisas feitas, assim como, as entrevistas, nos



permitiram observar que, as escolas não apresentam espaços disponíveis para a concretização dessa nova prática de ensino. Nesse sentido, as atividades recreativas e esportivas são as únicas a serem instauradas nas instituições por não necessitar de espaços específicos e de muitos recursos.

Por outro lado, o projeto está oportunizando a participação mais efetiva da comunidade deixando-a mais próxima da escola. Segundo uma das professoras da instituição pesquisada, *“a comunidade é convocada a participar de reuniões, campeonatos e recebe orientações para cuidar do fardamento dos alunos”*. Para Gadotti (2009), a responsabilidade da educação é de todos. A participação da comunidade nas tomadas de decisão é fundamental numa educação baseada na perspectiva da cidadania e da democracia. A mudança só é possível quando o coletivo é privilegiado. A participação da comunidade na construção dos projetos da escola possibilita o êxito desses projetos, já que não serão impostos, mas construídos a partir da necessidade dos principais beneficiados.

Considerações Finais

Não tem sentido falarmos em educação integral senão articularmos as diferentes educações existentes na comunidade, como a educação para o trânsito, para a cultura, para o meio ambiente e para os Direitos Humanos. Devemos tomar como base para a aprendizagem integral da criança o conhecimento de mundo, abrindo-se para o mundo, fazendo a escola estabelecer uma relação com a comunidade ao seu entorno, assim estaremos contribuindo fortemente para uma educação integral e integradora como defende Gadotti. A escola educa a sociedade por isso não pode estar desvinculada dela.

O projeto de educação integral precisa ser compreendido e aplicado tendo por base uma visão holística, na qual o professor não deve estar sobrecarregado de tarefa, mas utilizar seu tempo hábil de forma qualitativa e principalmente na sua formação continuada. No contexto social no qual vivemos hoje é impossível se pensar em uma instituição que priorize a qualidade de seu trabalho pedagógico dissociada da comunidade, sem a participação dos diferentes atores sociais.



O ideal, na prática, ainda é algo fora da pauta dos programas sociais direcionados aos Direitos Humanos brasileiros. Muito se discute e pouco é construído para estabelecer uma sintonia entre o que temos exposto na lei sobre os Direitos Humanos e o entendimento popular. Isto porque há uma barreira considerável atrapalhando este processo: a educação deficitária.

Referências

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Suzana (orgs.). **Educar em Direitos humanos**. Rio de Janeiro: D&P Editora, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: instituto Paulo Freire, 2009.

Encontro de
ensino, pesquisa e extensão
da Faculdade Senac
2 0 1 0

27 e 28
outubro

